



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA DECIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 27.05.2019**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quatorze minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Inicialmente, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 016/2019**. Na sequência, após lido o Senhor Presidente determinou que fosse baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infra-Estrutura para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.206/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 97.847,36 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.207/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 107.982,22 (Cento e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Projeto de Lei nº 4.208/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. A seguir, foi lido os **seguintes Expedientes: Requerimento nº 27/2019, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que o Presidente da Câmara informe a este Vereador, por qual motivo não está sendo hasteada as Bandeiras do Brasil, do Estado do Rio Grande do Sul e do Município, em frente ao Prédio da Câmara, pois este Vereador foi questionado por vários cidadãos joienses, os quais fizeram esta solicitação. **Pedido de Providências nº 53/2019, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, faça o EMPEDRAMENTO na estrada em frente ao Colégio Geovane Batista Patias, na localidade da Esquina São Jorge (Cará). **Pedido de Providências nº 54/2019, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente providencie a reforma do Bueiro do Açude na Comunidade do Botão de Ouro. Este pedido de providência foi uma solicitação feita por alunos da Escola Botão de Ouro, os quais mencionaram que em dias de chuva o veículo do transporte escolar não faz a linha, pois o motorista tem medo que o ônibus sofra um acidente, vire e coloque em risco a vida dos alunos. Portanto, aguardamos com urgência a reforma do Bueiro

*G. J. B. I*



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

a vida dos alunos. Portanto, aguardamos com urgência a reforma do Bueiro mencionado, para dar tranquilidade aos alunos e motoristas do transporte escolar.

**9. Pedido de Providências nº 55/2019, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique.** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, faça o EMPEDRAMENTO na subida da estrada que passa em frente à Vila dos Bonés até a travessa que vai para a residência do Senhor Ataíde Conceição. **Pedido de Providências nº 56/2019, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da

Secretaria Competente, faça o PATROLAMENTO da estrada na localidade do Assentamento Ceres, dando início do antigo aero porto, passando pela residência do Senhor Salvador Bueno até a residência dos Lavrattes. **Pedido de Providências nº 57/2019, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Para que a

Administração Municipal, através do setor responsável providencie o empedramento da estrada que dá acesso a residência do Senhor Edmar Brittes, e alguns trechos da estrada até em frente à residência do Seu Maninho Zucolotto, na localidade da Esquina Goulart. **Indicação nº 14/2019, recebido do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Que o Poder Executivo Municipal, crie alternativas

para melhorar o bem estar animal no nosso Município. Segue relatório com tópicos e atividades que podem ser desenvolvidas em nosso Município, a exemplo de outros Municípios que já adotaram várias medidas, atenuando os problemas dos animais que vivem em situação de vulnerabilidade.

**SUGESTÃO DE MEDIDAS PARA MELHORAR BEM ESTAR ANIMAL** • Campanhas de Vacinação Anti-cio para diminuição do aumento desordenado de crias indesejadas, com data, divulgação e auxílio da Médica Veterinária do município e demais colaboradores, ajuda nos custos das compras das vacinas por meio de emendas parlamentares;• Campanhas de conscientização sobre maus tratos, abandonos e descaso para com animais, exemplo palestras e trabalhos nas escolas;• Campanha de castração tanto de fêmeas como machos de animais de rua. Podendo procurar auxílio de universidades, a qual trazendo seus alunos para auxílio e convidando os demais Médicos Veterinários do Município e Municípios vizinhos que desejam participar da campanha;• Criar uma Lei dentro do Município onde é punido pessoas que abandonam animais, com pagamentos de cesta básica ou serviço comunitário para quem o comete;• Projeto para ajudar na compra de alimentação para os animais de rua;• Projeto para realização de uma "farmácia" (maleta) de primeiros socorros com medicamentos, matérias e o que é necessário para casos comuns no município, como atropelamento, envenenamento entre outros casos corriqueiros;• Conscientização da população em relação ao calendário do lixo, e questões de não colocar restos de alimentos dentro de sacolas plásticas e sim largar em um cantinho da calçada ou de alguma árvore para os animais, para não correr situações indesejadas, como cães e gatos rasgando sacolas de lixo deixando assim as ruas sujas, pois um animal que sente fome vai sim a procura de alimento;• Fazer Projeto com feitiço de bebedouros e alimentadores comunitários e



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

instalar em lugares que a comunidade queira e auxilie na limpeza e podendo fazer sua doação de ração. **Ofício, recebido da Equipe VIRTUAL e Equipe ÁVATO/GPSNET**, anunciar a fusão entre as operações da VIRTUAL e Grupo ÁVATO (ÁVATO e GPSNet). As primeiras ações concretas deverão ocorrer nos próximos meses. Este movimento das empresas têm como objetivo melhorar e ampliar os serviços. **Ofício GAB nº 173/2019, recebido do Coordenador da Secretaria de Administração e Finanças de Jóiá**, encaminhando documentos recebido a Contadoria deste Município, com referências ao Projeto de Lei nº 4.203/2019. **Of. 05/2019, recebido da Presidente do Lar dos Idosos Aconchego de Jóiá**, solicitando ao Poder Legislativo, ajuda de custo para troca de rede elétrica, uma calçada em frente ao Lar e mão-de-obra para realização destes serviços. **Ofício nº 002/2019, recebido da Gerente da Agência de Correios de Jóiá**, para dar continuidade ao processo de expansão do perímetro de entrega domiciliar no Município de jóiá. Envio da Portaria nº 6206 de 13 de novembro de 2015, a qual regulamenta a entrega de objetos postais pelos Correios em todo o território Nacional. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestou-se o Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. **Passando a ORDEM DO DIA com a Leitura do Parecer pela aprovação n.º 46/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o Projeto de Lei nº 4.203/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. após lido e discutido foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores , Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Cláudio Rodrigues de Ávila o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou a palavra ao Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. Foi solicitado o envio de votos de pesarpelos Vereadores aos familiares da Senhora Conceição. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador , Luis Carlos Souza – Líder do PDT, Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PCS e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas , e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

*Luis Carlos Souza*



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**1º. SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**

**2º SECRETÁRIO**

**VICE - PRESIDENTE**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

Aprovado     unanimidade

Rejeitado     maioria

Sessão 03/06/2019

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretário